

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscreve, requer seja levada a consideração a seguinte emenda ao Plano Plurianual 2014 - 2017, conforme segue:

Emenda n.º 02/2013

Acrescenta

Função: 01.031

Programa: 0320 – Melhoria das Condições Físicas

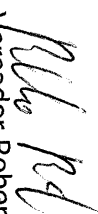
Ação :

Título	Órgão	Produto	Valores	Fonte de Recursos	2014	Quadrênio
Projetos e construção de prédio	Executor					
					+500.000,00	+ 500.000,00

Oferecendo devidas condições e acessibilidade ao trabalho dos servidores, vereadores e comunidade

Justificativa: Os recursos a partir da proposta inicial podem não ser suficientes para a demanda haja vista que deve contemplar plenário multiuso, isto é, além das necessidades dos vereadores e servidores, mas também para a comunidade do lado oeste do município, bem como a construção deve contemplar ainda aplicação de conceitos de sustentabilidade.

Câmara Municipal, 22 de julho de 2013.


Vereador Roberto Braatz/ PDT

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"